



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO**

ATO Nº. 56/GP/TRT 19ª, DE 10 DE ABRIL DE 2014

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no inciso XXIX do artigo 22 e no artigo 236 do Regimento Interno,

CONSIDERANDO que os servidores lotados na Vara do Trabalho de Santana do Ipanema estarão participando de curso na Escola Judicial deste Regional, nos dias 14 e 15 do corrente mês,

R E S O L V E:

Art. 1º Suspender os prazos processuais e o expediente na Vara do Trabalho de Santana do Ipanema nos dias 14 e 15/04/2014.

Art. 2º Aplicar aos prazos processuais vencidos nos referidos dias o disposto no art. 184, §1º, inciso I, do Código de Processo Civil.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se.

• **original assinado**

SEVERINO RODRIGUES DOS SANTOS
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho
da 19ª Região

**Publicada no DEJT e no BI 04 ambos de
14/04/2014**